



PORTARIA Nº 199 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2024

“EXONERA SERVIDOR A PEDIDO”

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas/MG, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelos artigos 90 e 93, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 20 de dezembro de 2012, e art. 49 inciso I da Lei Complementar 25 de 07 de janeiro de 2004.

- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO que a Sr. **WESLEY VAZANTE VIEIRA** inscrito no **CPF** sob o nº 057.985.866-93, prestou Concurso Público para a Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas/MG, sendo nomeado para o cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**;

CONSIDERANDO que o Servidor Público, o Senhor **WESLEY VAZANTE VIEIRA**, ocupante do Cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, matrícula **1655**, requereu, na data de 14/11/2024, exoneração do Cargo Efetivo;

CONSIDERANDO por fim as disposições contidas no art. 49, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 25 de 07 de janeiro de 2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido o servidor **WESLEY VAZANTE VIEIRA**, matrícula **1655**, do Cargo Efetivo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**; para qual foi nomeado, em 28 de abril de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de novembro de 2024.

Fortuna de Minas/MG, 18 de novembro de 2024.


CLAUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL